



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 204/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-038/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-038/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos administrativos de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos ou seu interveniente.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, vem ao encontro das necessidades daqueles que tanto já fizeram por nossa cidade e nossa Pátria, pois, sabemos que muita das vezes se torna cansativo o acompanhamento de processos junto a administração e os idosos tem mais dificuldades de locomoção e até mesmo de gastos com as visitas aos órgão onde ele tem processos sendo analisados. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-038/2014.

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

José Wilson Piriquito
Vereador 1º Suplente

Adair Otaviano
Vereador Membro